UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DO ESTADO DO PIAUÍ MESTRADO EM FILOSOFIA DO DIREITO E TEORIA GERAL DO DIREITO

A MODERNA CODIFICAÇÃO DAS LEIS CIVIS BRASILEIRAS: O novo Código Civil como eixo central do Direito Privado

Joseli Lima Magalhães

Joseli Lima Magalhães

A MODERNA CODIFICAÇÃO DAS LEIS CIVIS BRASILEIRAS: O novo Código Civil como eixo central do Direito Privado

Trabalho Monográfico apresentado como exigência do Curso de Pós-Graduação em Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, para a obtenção do título em Mestre em Direito, sob a orientação do Prof. Dr. George Browne.

Teresina, junho de 2003

A MODERNA CODIFICAÇÃO DAS LEIS CIVIS BRASILEIRA: O Novo Código Civil como eixo central do Direito Privado

Autor: Joseli Lima Magalhães

Aprovado em :/
Examinadores:

Dedico este trabalho a meus pais: José Magalhães da Costa (*in memorian*) e Júlia Lima Magalhães.

Agradeço ao incentivo dado pelos professores do curso de mestrado: Drs. Andreas Krell, João Maurício Adeodato, Luciano Oliveira, Nélson Saldanha e, em especial, ao Professor-orientador, George Browne, sem os quais não teria sido possível superar mais esta fase de minha vida na Academia de Direito.

"Infelizmente, falha-me a certeza
ou a crença em valores ideais,
como estrelas no alto sempre acesas,
guiando o passo inquieto dos mortais".

(Miguel Reale)

Sumário

Resumo
Abstract
Resumen
Introdução14
Capítulo I – As Influências da codificação francesa e alemã na codificação do Direito Civil Brasileiro
A influência exercida pela Escola da Exegese na codificação do Direito Civil brasileiro
1.1. O Código Civil Francês como o primeiro código na acepção estrita do termo
1.2. A codificação francesa como ideário do positivismo jurídico: a utilização da equidade pela magistratura francesa
1.3. A recepção da ideologia dos códigos civis oitocentistas europeus no Brasil do século XIX
A influência exercida pela Escola Histórica do Direito na codificação do Direito Civil brasileiro
2.1. A Escola Histórica do Direito como elemento pacificador do rigor imprimido pelo positivismo jurídico do século XIX
2.2. A Escola Histórica do Direito e a evolução do Direito
2.3. O costume como elemento identificador da Escola Histórica do Direito e sua importância para o desenvolvimento da codificação do Direito 41
2.4. A polêmica jurídica travada entre Thibaut e Savigny a respeito da codificação das leis civis na Alemanha do século XIX

2.5. O declinio da Escola Histórica do Direito e a moderna codificação civilista brasileira
Capítulo II – A importância da origem histórica da codificação do Direito Civil Brasileiro para compreensão do modelo jurídico atual 50
O centralismo jurídico e o bartolismo como elementos integrantes da origem sócio-jurídica da legislação civilista brasileira
1.1. O Centralismo Jurídico52
1.2. O Bartolismo54
2. Acontecimentos históricos que marcaram a consolidação das leis civis brasileiras
3. A escravidão como óbice à elaboração da consolidação das leis civis e do Código Civil de 1916
4. Principais projetos do Código Civil Brasileiro de 1916 e seus antecedentes históricos
4.1. Projeto de Nabuco de Araújo64
4.2. Projeto de Felício dos Santos
4.3. Projeto de Coelho Rodrigues
4.4. Projeto de Clóvis Beviláqua 68
5. Acontecimentos importantes que influenciaram na elaboração do Código Civil Brasileiro de 2002
5.1. O pluralismo jurídico incipiente na sociedade brasileira do começo do século XX74
5.2. As transformações por que o mundo atravessava na primeira metade do século XX. O esvaziamento do conteúdo presente nos códigos civis
5.3. Os primeiros anteproietos

Deputados e no Senado Federal 83
7. Os acontecimentos históricos anteriores à Carta Federal de 1988 como óbices à elaboração do Código Civil
8. A entrada em vigor da Constituição de 1988 como óbice existente ao normal desenvolvimento da elaboração do Código Civil
9. A elaboração da Resolução nº 01/00, do Congresso Nacional, como técnica jurídica para agilizar o trâmite regimental do Código Civil90
10. A demora na tramitação do projeto do Código Civil. Os efeitos causados pelo fator tempo às normas jurídicas codificadas
11. Finalmente a elaboração do novo Código Civil. Diretrizes apresentadas no anteprojeto confirmadas pelo novel diploma
12. A importância da atuação dos juristas na postergação, elaboração e direcionamento da codificação civilista brasileira
Capítulo III – Os três princípios norteadores do novo Código Civil Brasileiro
1. O princípio da socialidade
O princípio da socialidade
1. O princípio da socialidade
1. O princípio da socialidade

1.3.1.2. A liberdade e a autonomia da vontade no modelo atual
do contrato
1.3.2. O princípio da socialidade e a função social da
propriedade
1.3.2.1. A concepção clássica/tradicional do direito de propriedade
propriedade 130
1.3.2.2. A concepção atual do direito de propriedade: a função social
2. O princípio da eticidade
2.1. A visão aberta que deve possuir a moderna codificação e o preenchimento do Direito por meio de valores éticos
2.2. Situações legais previstas no Código Civil: a boa-fé objetiva 136
3. O princípio da operabilidade
3.1. O princípio da operabilidade como modelo realizador do Direito141
3.2. A presença de cláusulas gerais nos códigos como técnica legislativa própria ao aperfeiçoamento da operabilidade do Direito
3.3. Alguns exemplos legais previstos no Código Civil
Capítulo IV — A criação de micro-sistemas jurídicos como técnica jurídica de amainar a crise do direito privado e suas relações com o direito constitucional
1. A noção de sistema jurídico e de ordenamento jurídico
2. A crise do direito civil clássico:
2.1. A constitucionalização do Direito Civil
2.2. A publicização do Direito Civil e o Estado Social

3. A necessidade de se codificar as leis civis	164
3.1. Conceito de codificação	164
3.2. Objetivos da codificação das leis civis	166
4. Os micro-sistemas jurídicos e a descodificação do direito civil	174
5. Paradigmas da modernidade que devem ser enfrentados pela nova codificadora das leis civis	
6. O Código Civil como eixo central do direito privado	184
Conclusões	187
Referências Bibliográficas	194

Resumo

O estudo da Filosofia do Direito e da Teoria Geral do Direito requer, sempre, certo grau de cuidado e de maturação por parte do pesquisador. Um tema aparentemente simples, sem maiores digressões, pode se tornar compreensível com a introdução de elementos teóricos e de pensamentos que mudaram a concepção de ver o mundo e o Direito em sua época, com reflexos na atualidade.

A presente dissertação teve por escólio estudar, compreender e analisar criticamente o fenômeno da codificação do direito civil, especificamente as novas diretrizes apresentadas pelo atual código Civil brasileiro, bem assim apresentar uma nova visão de se codificar referidas normas, procurando, sempre, impulsionar o Direito para o moderno, o atual, aquilo que a sociedade espera dele, e não como mera técnica de dominação dos povos mais fracos e oprimidos.

No decorrer da exposição dos quatro capítulos, observou-se que o elemento histórico sempre se fez presente, e não foi por outro motivo, senão demonstrar que a História dos acontecimentos humanos encontra-se tão relacionada com o Direito que é capaz de mudá-lo na maioria das vezes, a ponto de se confundirem. O estudo não procurou, contudo, estudar apenas historicamente o fenômeno da codificação das leis civis, mas investigá-lo sob o ponto de vista crítico-valorativo, analisando e indicando seus pontos frágeis e imprecisos, criticando onde era para se criticar; elogiando onde era para se elogiar.

A dissertação, assim, tenta desmistificar a idéia de que a técnica de se legislar por meio da codificação das leis civis brasileiras é maléfica ao Direito Nacional, isolando o modelo da codificação oitocentista, fruto de uma época, onde se procurava comungar dos elementos gerais traçados pelo novo código Civil, na nova visão que é apresentada, com seus artigos flexíveis, e sempre com a presença atuante do magistrado, que por meio da interpretação de suas normas e princípios constrói e dignifica o Direito Civil Nacional.

Sumário: Teoria Geral do Direito. Teoria Geral do Direito Civil. Teoria da Codificação. Codificação das Leis Civis Brasileiras. Código Civil Brasileiro de 2002.

Abstract

The study of the Philosophy of Law and the General Theory of Law always demands a certain degree of care and maturation on the part of the researcher. Apparently a very simple subject, without major digressions, it may become interesting to understand, with the introduction of theoretical elements and thought who had changed the way to address the world and the law of every time and its reflexes in current days.

This dissertation was designed to study, understand and critically analyze the phenomenon of the codification of civil law, more specifically, the new lines of direction featuring in the current Brazilian Civil Code, as well as to show a new way if codifying said rules, always attempting to lead law to what is modern, current, to what society expects from it and not as mere technique of domination of the weakest and most oppressed people.

During the exposition of the four chapters, it was noted that the historic element was always present, being its main purpose to demonstrate that the history of human events is always so related to law that it is able to change it most of the times, to the point of one being confused with the other. The study was not restricted only to the historical analysis of the phenomenon of the codification of the civil laws but, rather, it also investigated it, from the critical-value point of view, stressing its most fragile and less accurate points, being critical and praising accordingly.

The dissertation, thus, tries to demystify the idea that the technique of legislating by means of the codification of the Brazilian civil laws is noxious to the

Domestic Law, isolating the 1800s model of codification, product of a time, in which one searched to share the general elements featuring in the new Civil Code, in the new vision that is presented, with its flexible articles, and always with the operating presence of the magistrate who, by means of the interpretation of its norms and principles, constructs and dignifies the National Civil Law.

Resumen

El estudio de la Filosofía del Derecho y de la Teoría General del Derecho requiere, siempre, cierto grado de cuidado y de maturación por parte del encuestador. Un tema aparentemente simples, sin mayores digresiones, puede tornarse interesante de comprender, con la introdución de elementos teoricos y de pensamientos que cambiaron la concepción de ver el mundo y el Derecho en su época, con reflejos en la actualidad.

La disertación tuvo por finalidad estudiar, comprender y analisar criticamente el fenómeno de la codificación del derecho civil, especificamente las nuevas directrizes presentadas por el actual código civil brasileño, bien así presentar una nueva visión de codificarse las referidas normas, buscando , siempre, impulsionar el Derecho para el moderno, el actual, aquello que la sociedad espera de él y no como simples técnica de dominación de los pueblos más débiles y oprimidos.

En el transcurrir de la exposición de los cuatro capítulos, observose que el elemento histórico siempre se hizo presente, y no fue por otro motivo, sino demostró que la História de los acontecimientos humanos encuentrase tan relacionado con el Derecho que es capaz de cambiarlo en la mayoria de las veces, al ponto de confundirse y que el estudio no provocó, sin embargo, estudiar solamente historicamente el fenómeno de la codificación de las leyes civiles, pero investigarlo bajo el punto de vista crítico valorativo, analizando e indicando sus puntos frágiles e imprecisos, criticando donde era para criticarse; elogiando donde era para elogiarse.

La disertación, así, intenta desmistificar la idea de que la técnica de legislarse por medio de la codificación de las leyes civiles brasileñas es mala al Derecho Nacional, isolando el modelo ochocentista, fruto de una época donde se buscaba comulgar de los elementos generales trazados por el nuevo código civil, en la nueva visión que es presentada, con sus artículos flexibles, y siempre con la presencia actuante del magistrado, que por medio de la interpretación de sus formas y princípios construi y dignifica el Derecho Civil Nacional.